

negativa de contribuição social, na extensão em que sua realização seja provável.

Os impostos diferidos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração da Companhia. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização. Apesar da existência de projeções internas indicando melhoria no desempenho operacional e perspectivas positivas no médio e longo prazo, o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízo fiscal da Companhia relativo ao exercício de 2025 não foi reconhecido nestas demonstrações financeiras, uma vez que a Companhia considerou o estágio atual de prejuízos realizados em exercícios contábeis imediatamente anteriores.

3.13. Incentivos fiscais - A Companhia usufruiu de incentivos fiscais utilizados como redutores na apuração, ou no abatimento do imposto de renda e da contribuição social devidos, como gastos com inovação tecnológica, Programa Empresa Cidadã, projetos relacionados a Lei de Incentivo à Cultura, Incentivo ao Desporto, Fundo do Idoso, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Programa de Apoio à Atenção Oncológica, e Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

3.14. Justas a valor presente - As operações de compras e vendas a prazo são reduzidas ao seu valor presente na data das transações, em função de seus prazos, com base nas taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente das vendas a prazo tem como contrapartida a conta de contas a receber e sua realização é registrada no resultado financeiro de acordo com a fruição pelo prazo de vencimento das contas a receber.

O ajuste a valor presente das compras a prazo tem como contrapartida a conta de fornecedores e sua realização é registrada no resultado financeiro de acordo com o prazo de vencimentos de fornecedores.

3.15. Arrendamentos - A Companhia como arrendatária reconhece os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso. Os passivos de arrendamento correspondem aos fluxos de pagamentos futuros ajustados a valor presente, descontados por taxa de juros incrementais de empréstimos, e os ativos de direitos de uso são apresentados ao custo amortizado. A Companhia aplica isenção de reconhecimento a (i) arrendamentos de curto prazo, ou seja, contratos com duração remanescente de até 12 meses; e (ii) arrendamentos para os quais o ativo subjacente é considerado de baixo valor, ou seja, obrigações de até R\$ 24 por ano.

Na avaliação dos contratos, a Companhia identificou dois tipos de ativos de arrendamento sendo eles ativos de direito de uso referentes a aluguéis ("Direito de Uso") e arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos ("Máquinas e Equipamentos").

Os fluxos de pagamentos dos aluguéis, brutos de potenciais créditos de PIS e COFINS, foram ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa incremental de empréstimo, obtida através de sondagens de operações com prazo e garantia semelhante junto a instituições financeiras. Em razão da diversidade de prazos de depreciação dos contratos de arrendamento, considerou-se taxas de acordo com o prazo de cada um dos contratos de arrendamentos.

3.16. Plano de opção de compra de ações - Com o objetivo de alinhar os interesses de médio e longo prazos da empresa com os de seus gestores principais, a Companhia estabeleceu programa de opção de compra de ações que busca incentivar a geração de valor empresarial, compartilhando os ganhos de valor com os beneficiários do programa.

As opções de compra de ações são ofertadas aos profissionais selecionados pelo Conselho de Administração, proporcionando-lhes o direito futuro de adquirir ações da companhia sob condições e em prazos estabelecidos. O valor apurado na data da outorga das opções de ações é registrado nas demonstrações financeiras ao seu valor justo.

3.17. Receitas diferidas - As receitas diferidas são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício à medida que a prestação do serviço é efetuada.

3.18. Demonstração do valor adicionado - Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor criado pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base

de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

3.19. Instrumentos financeiros - 3.19.1. **Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração** - Ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, ao valor justo. Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens são reconhecidas na data da operação.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e partes relacionadas, e outras contas a receber.

Mensuração subsequente - **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado**: Representam ativos adquiridos para fins de realização no curto prazo, cujo objetivo seja receber fluxos de caixa contratuais, e nas situações em que os termos contratuais do ativo financeiro derem origem a fluxos de caixa que constituam pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Após o reconhecimento inicial, são mensurados utilizando-se o custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. A receita de juros, a correção monetária e a variação cambial, deduzidas as perdas por desvalorização, são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos.

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado: Representam os demais ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado. As taxas de juros, a variação monetária, a variação cambial e as variações derivadas da avaliação pelo valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício como receitas ou despesas financeiras, quando incorridas.

Desreconhecimento de ativos financeiros - Um ativo financeiro (ou, conforme o caso, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Expiram os direitos de recebimento de fluxos de caixa;
- A Companhia e suas controladas transferem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa do ativo ou assumem uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro, nos termos de um acordo de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu, nem reteve substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o seu controle.

Quando a Companhia e suas controladas cedem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa de um ativo ou celebra acordo de repasse, sem ter transferido ou retido substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo ou transferido o controle do ativo, o ativo é mantido e reconhece um passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados de forma que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia e suas controladas.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros - A Companhia adotou o método da perda esperada e a mensuração com base em toda a vida dos ativos financeiros. É utilizada a abordagem simplificada para os grupos de ativos financeiros, que considera a análise do crédito, o histórico de movimentações e perdas. Com base no acompanhamento periódico de indicadores de risco de crédito, a Administração da Companhia não identificou fatores de aumento na perda esperada em comparação com o comportamento histórico.

O valor de perda é mensurado com base na expectativa de não recebimento da carteira, que é obtida através dos valores de perda histórica por faixa de atraso desde o reconhecimento inicial do recebível. A média de perda histórica de seis meses é aplicada conforme comportamento histórico recente, e assim atribui-se um percentual de risco de crédito. O percentual de risco de crédito é aplicado a cada faixa de vencimento do ou valor total dos contratos. O produto entre os percentuais de perda esperada e os montantes de faixa de vencimento resultam no montante de perda esperada que é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

Se, em exercício subsequente, o valor da perda por não recuperação se reduzir e a redução puder ser associada objetivamente a um evento ocorrido após o reconhecimento da provisão (tal como uma melhoria da classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por desvalorização reconhecida anteriormente é reconhecida na demonstração do resultado do exercício. Se uma baixa for recuperada posteriormente, a recuperação é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

3.19.2. Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração - Passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado para a emissão de títulos e dívidas. Esses custos são apropriados ao resultado do período do financiamento,

como complemento do custo de captação, ajustando assim a taxa de juros efetiva da operação.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, fornecedores - convênio, contas a pagar por aquisição de investimento, empréstimos e financiamentos, cotas sêniores FIDC Verdecard, passivos de arrendamento, e obrigações com conveniadas.

Mensuração subsequente - Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros - Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.19.3. Instrumentos financeiros - apresentação líquida - Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.19.4. Instrumentos financeiros derivativos - A Companhia eventualmente fica exposta a riscos de mercado decorrentes de suas operações e utiliza instrumentos financeiros derivativos, tais como contratos de derivativos de swaps de juros para proteger-se dos riscos de taxas de câmbio e de taxas de juros.

Nas demonstrações financeiras, a Companhia qualifica essas operações como hedge de fluxo de caixa, mensurando os instrumentos financeiros pelo valor justo. As variações de ganhos ou perdas decorrentes da mensuração do valor justo do instrumento de hedge são reconhecidas em conta de outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, sendo reclassificadas para o resultado no momento em que o item protegido afetar o resultado. A parcela inefetiva, quando aplicável, é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

Caso a relação de hedge deixe de atender ao Índice de hedge, mas o objetivo de gestão de risco permanecer inalterado, a Companhia deve reequilibrar o Índice de hedge para que os critérios de qualificação sejam mantidos. A desconstituição da contabilização de hedge ocorrerá apenas quando a relação de proteção deixar de atender aos critérios de qualificação, considerando qualquer reequilíbrio realizado.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados como de curto ou longo prazo ou segregados em parcela de curto prazo ou de longo prazo com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratuais, e conforme as características atreladas destes contratos, a companhia apresenta de forma líquida esses contratos de derivativos com o da operação original.

3.20. Apresentações de informações por segmentos - A Companhia não elabora informações por segmento, uma vez que atua e reporta suas informações ao Conselho de Administração, principal tomador de decisões, através de um único segmento operacional, sendo avaliadas as receitas obtidas pelas atividades de varejo, serviços financeiros e cartões de crédito de forma segregada, porém toda a estrutura de custos e despesas sendo controladas de forma unificada.

4 | PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS

A aplicação das políticas contábeis exige da Administração o exercício de julgamento e a elaboração de estimativas, que levam em conta a experiência histórica e a avaliação subjetiva de riscos. Em consequência, os efeitos reais dos eventos estimados podem diferir das estimativas, exigindo sua reavaliação contínua.

Os efeitos decorrentes de revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que a revisão ocorre.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para redução ao valor recuperável, perda estimada por créditos de liquidação duvidosa, perda estimada de ajuste ao valor realizável dos estoques, imposto de renda diferido, provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis.

DIRETORIA		CONTADOR	
Peter Takaharu Furukawa Diretor Presidente	Jean Pablo de Mello Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Cleiton Worm dos Santos Contador – CRCRS 090097/O	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://ri.quero-quero.com.br/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 03 de março de 2026, sem modificações.

PARECERES E DECLARAÇÕES / RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Ilmos. Srs.
Membros do Conselho de Administração da Lojas Quero-Quero S.A.
Cachoeirinha - RS

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") e suas controladas é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, implantado conforme regulamentação e legislação brasileira vigentes e funciona em conformidade com o estatuto social e o seu regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Compete ao CAE assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições de zelar: (i) pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (ii) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares (compliance); (iii) pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; (iv) pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o CAE desenvolveu suas atividades com base em plano de trabalho elaborado nos termos do seu regimento interno, que incluiu: (i) entrevistas com a Administração e com gestores; (ii) acompanhamento e monitoramento dos trabalhos das áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, pelo sistema de controles internos, pelas atividades de gestão de riscos e pela função de compliance; (iii) avaliação do planejamento, do escopo e da efetividade dos trabalhos executados pela auditoria interna; (iv) avaliação do escopo, desempenho, efetividade e independência dos auditores independentes; (v) avaliação da estrutura, funcionamento e efetividade dos sistemas de controles internos e compliance e de gerenciamento de riscos; e (vi) avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras.

A responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é da Administração da Companhia. Também é de sua responsabilidade

o estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e dos processos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, o gerenciamento dos riscos das operações e a implantação e supervisão das atividades de controle interno e compliance.

A auditoria independente, a cargo da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"), é responsável por examinar as demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir relatório de auditoria sobre a adequada apresentação dessas demonstrações financeiras.

A auditoria interna tem a responsabilidade pela avaliação da eficácia dos controles internos e do gerenciamento de riscos, e dos processos que asseguram a aderência às normas e procedimentos estabelecidos pela Administração, e às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Companhia.

O CAE atua por meio de reuniões e conduz análises a partir de documentos e informações que lhe são submetidas, além de outros procedimentos que entenda necessários. As avaliações do CAE baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

O CAE mantém com os auditores independentes canais regulares de comunicação. O CAE avaliou o plano de trabalho de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração. O CAE acompanhou os trabalhos realizados e seus resultados, e tomou conhecimento do Relatório dos Auditores Independentes emitido nesta data. O CAE também avalia, rotineiramente, a aderência dos auditores independentes às políticas e normas que tratam da manutenção e do monitoramento da objetividade e independência com que essas atividades são exercidas.

O CAE avaliou os processos de elaboração das demonstrações financeiras e debateu com a Administração e com os auditores independentes as práticas contábeis relevantes utilizadas e as informações divulgadas.

O CAE manteve reuniões regulares com o Conselho de Administração e com a Diretoria da Companhia e, nessas reuniões, teve a oportunidade de apresentar sugestões e recomendações à Administração sobre assuntos relacionados às áreas que estão no âmbito de sua atuação.

O CAE não tomou ciência da ocorrência de denúncia, descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por sua relevância, colocassem em risco a continuidade operacional da Companhia ou a fidelidade de suas demonstrações financeiras.

O CAE, consideradas as suas responsabilidades e as limitações inerentes ao escopo e alcance de sua atuação, procedeu à análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Lojas Quero-Quero S.A., correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da EY, emitido sem ressalvas, e do relatório anual da Administração, entende que a governança contábil e o ambiente de controles internos e de gestão de riscos conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras da Companhia e opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração, recomendando que esse Colegiado aprove e autorize a emissão e publicação das referidas demonstrações financeiras.

Cachoeirinha, 3 de março de 2026.

CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO - Membro Coordenador do CAE
FLÁVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA - Membro do CAE e do Conselho de Administração
GUILHERME YUITI MIAZAQUI - Membro do CAE e do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	
Declaram, nos termos do artigo 29, §1º, inciso II, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, em conjunto: reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.		Declaram, nos termos do artigo 29, §1º, inciso II, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, em conjunto: reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.	
Cachoeirinha, 03 de março de 2026.		Cachoeirinha, 03 de março de 2026.	
PETER TAKAHARU FURUKAWA - Diretor Presidente	MIRSON JOSE ENGELMANN - Diretor sem designação específica	PETER TAKAHARU FURUKAWA - Diretor Presidente	MIRSON JOSE ENGELMANN - Diretor sem designação específica
JEAN PABLO DE MELLO - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	CRISTIANE RHODEN - Diretora sem designação específica	JEAN PABLO DE MELLO - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	CRISTIANE RHODEN - Diretora sem designação específica
LUCIANO MATZENBACHER SCOTTA - Diretor sem designação específica	LUIZ FELIPE NUNES BARBOSA - Diretor sem designação específica	LUCIANO MATZENBACHER SCOTTA - Diretor sem designação específica	LUIZ FELIPE NUNES BARBOSA - Diretor sem designação específica
DANIEL JOSÉ ARTUS - Diretor sem designação específica		DANIEL JOSÉ ARTUS - Diretor sem designação específica	

ri.quero-quero.com.br

SMLL B3 · IG CX B3 · I CON B3 · IBRA B3 · ISEE B3 · IGC-NM B3 · IGCT B3 · ITAG B3

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
Proc. Licit.39/2026 - Objeto: Registro de Preços - Fornecimento de itens para coffee break, para futuros eventos municipais. Propostas de 25/03/2026 às 8h, até 13/04/2026 às 8:59h. Impugnação e pedidos de esclarecimentos: 08/04/2026 às 23:59h. Abertura: 13/04/2026 à 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br Edital: <https://www.capaobonitosul.rs.gov.br/publicacao/legal/processo-licitatorio-no-39-2026/> ou www.capaobonitosul.rs.gov.br. Informações: (54) 3698.4195 ou compras@capaobonitosul.rs.gov.br
Capão Bonito do Sul, 20 de março de 2026.
Marizete Vargas Pereira Rauta, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2026 - Edital de Licitação nº 065/2026
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota municipal, conforme a necessidade do Município
Data da sessão: 08 de abril de 2026 às 09 horas.
<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>
O Edital relativo aos objetos desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 23 de março de 2026. **Daniel Morandi - Prefeito Municipal**

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Conectados na evolução

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL N.º 01/2026

Objeto: Alienação de bens imóveis de propriedade do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, que se encontram relacionados por itens.
O Edital se encontra disponível no site www.crcrs.org.br/licitacoes

Informações da Sessão	Detalhes
Endereço do Leilão Presencial	Rua Gutemberg, 151 – 13º andar – Bairro Petrópolis – Porto Alegre/RS – CEP: 90690-450
Data do Leilão	23/04/2026
Credenciamento (Itens 1 e 2)	Das 9h às 10h (horário de Brasília/DF)
Abertura dos Lances – Item 1	10h (horário de Brasília/DF)
Abertura dos Lances – Item 2	10h30 (horário de Brasília/DF)

Mais informações por meio do e-mail comlic@crcrs.org.br.
Porto Alegre, 23 de março de 2026.
Cauê Ardenghi Biedacha
Leiloeiro Administrativo

Prefeitura de Amaral Ferrador

EDITAL Nº 01/2026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
A Prefeitura de Amaral Ferrador/RS comunica a retomada do Concurso Público nº 01/2024, sob a execução do Instituto Objetiva, que poderá ser consultado nos sites: www.amaralferrador.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Amaral Ferrador/RS, 19 de março de 2026.
Ronivan Fontoura Braga
Prefeito Municipal

SANDER IRMÃOS & CIA LTDA.
CNPJ nº 96.748.793/0001-09

C N V O C A Ç Ã O
REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A signatária, ANA LÚCIA SANDER PETRY, na qualidade de administradora da sociedade empresária limitada denominada **SANDER IRMÃOS & CIA LTDA.**, com sede social na Rua Santo Agostinho, nº 913, em São Leopoldo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 96.748.793/0001-09, CONVOCA os SÓCIOS cotistas da sociedade para uma REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, às 10h30min, na sede da sociedade, para deliberarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia:

1) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
2) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2025; e
3) assuntos gerais.

A administradora informa que os documentos de que tratam o art. 1.078, inc. I, da Lei nº 10.406/02, encontram-se à disposição dos senhores quotistas na sede social da Sociedade, em horário comercial, assim como estão sendo enviados em cópia física aos endereços residenciais dos sócios, por correspondência registrada.

São Leopoldo, 10 de Março de 2026.
ANA LÚCIA SANDER PETRY
Administradora

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE IRÃO COMPOR A FROTA MUNICIPAL E SERÃO DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 08:29h do dia 08/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 08/04/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2026, às 08:31min. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. E d i t a l : www.unistalda.rs.gov.br. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 23 de março de 2026. DULINDA FERREIRA PIRES, Vice-Prefeita Municipal em exercício no cargo de prefeito.